

PANATLÂNTICA S.A.
CNPJ 92.693.019/0001-89
NIRE 43.3.0000227-6
Companhia aberta

FATO RELEVANTE

A **PANATLÂNTICA S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuação (i) ao fato relevante divulgado em 30 de outubro de 2023; (ii) ao comunicado ao mercado divulgado em 20 de dezembro de 2023; e (iii) ao comunicado ao mercado divulgado nesta data, vem informar aos investidores e ao mercado em geral que, nesta data, foi consumada a operação objeto do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, celebrado entre a Talavera Administração e Participação Ltda. (“Talavera”) e a Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”), entre outros, tendo por objeto a compra e venda da totalidade das ações de emissão da Companhia de titularidade da Talavera pela CSN (“Compra e Venda”).

Ainda, em decorrência da consumação da Compra e Venda, a Companhia informa que, nesta data, a CSN e a L.P. Aços Participações Ltda. celebraram um acordo de acionistas da Companhia, regulando, entre outras matérias, restrições à circulação e oneração das ações de titularidade das referidas acionistas, bem como certas regras de governança da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado atualizados com relação às matérias referidas acima.

Gravataí/RS, 15 de janeiro de 2024

José Antonio Silva Vargas
Diretor Superintendente e de Relações com Investidores